



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 31 de janeiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/TCE/PGJ</a> <a href="#">27/2023</a>	31/01	Institui o Grupo de Trabalho (GT) para propor medidas relacionadas às execuções fiscais e designa seus membros  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 5.</b>
<a href="#">AVISO TJ 1/2024</a>	31/01	Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 29 de fevereiro de 2024, em derradeira oportunidade.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ 25/2024</a>	31/01	Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2024, deverá ser realizado, conforme tabela divulgada, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 3.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 29/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Avisa acerca da atualização, em reais, do valor em UFIR/RJ atribuído pela Resolução nº 8/2023 do Conselho da Magistratura à ajuda de custo paga aos peritos, estabelecida na Tabela A, do Anexo II, da Resolução nº 2/2018 do Conselho da Magistratura.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 6/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2023.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 41.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 7/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Avisa aos servidores beneficiários do auxílio creche, que o requerimento do benefício (renovação ou primeiro pedido) para o ano letivo 2024 deverá ser efetivado a partir do dia 14/12/2023, diretamente na página do PJERJ, pelo próprio servidor interessado.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 41.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 8/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores ativos e inativos, e exclusivamente comissionados, que recebem auxílio-educação, o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 42.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 8/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Comunica que a Colenda Terceira Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atendendo à solicitação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, encaminhou àquela Corte, para fins do parágrafo 1º, do artigo 1.036, do Código de Processo Civil, os Recursos Extraordinários n. 0095677-54.2020.8.19.0001 e n. 0123370-13.2020.8.19.0001, como representativos da controvérsia mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 8.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 9/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Comunica que a Colenda Terceira Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atendendo à solicitação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, encaminhou àquela Corte, para fins do parágrafo 1º, do artigo 1.036, do Código de Processo Civil, os Recursos Extraordinários n. 0145483-97.2016.8.19.0001 e n. 0210987-50.2016.8.19.0001, como representativos da controvérsia mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 8.</b></p>

<p align="center"><b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA</u></b> <b><u>CRIMINAL 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 43.</b></p>
<p align="center"><b><u>ORDEM DE SERVIÇO TJ 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Determina que em todas as unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro seja suspensa a destinação de recursos para suprimento de fundos/adiantamento acima de R\$11.981,20 (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871/2023), até análise da legalidade do dispositivo da legislação estadual que autoriza a multiplicação por 5 (cinco) do percentual disciplinado na dispensa de licitação (art. 4º, II, do Ato Normativo TJ nº 27/2021), observando-se a vedação à contratação pelo regime de adiantamento, sem que seja realizado o devido procedimento licitatório, a dispensa ou a inexigibilidade ou quando não restar evidenciado o caráter de urgência da contratação.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 9.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 4 11/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Resolve que a correção ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 4º NUR será presidida pelo juiz de direito dirigente do 4º Núcleo Regional ou pelo (a) juiz (a) em exercício, nos casos de afastamentos do juiz titular, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 40/2024 e ratificadas no anexo desta Portaria, com o apoio da equipe de fiscalização.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 55.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 5 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito dirigente do 5º NUR para proceder a todas as correções gerais nos serviços extrajudiciais subordinados ao 5º NUR.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 62.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 379/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>31/01</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz dirigente do 13º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 8.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)